

Relatório Final
Petição n.º 15/XIV/1
Contra o encerramento da Estação dos CTT no
Monte de Caparica

**Relator: Deputado
Filipe Pacheco (PS)**

**1.ª Peticionária:
Teresa Paula de Sousa
Coelho**

N.º de assinaturas:
3.513

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões e Parecer**

I – Nota Prévia

A petição 15/XIV/1, cuja primeira peticionária é Teresa Paula de Sousa Coelho, com 3.513 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 2 de janeiro de 2020, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação em 10 de janeiro de 2020.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação de 11 de fevereiro de 2020, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objecto da Petição

Os peticionários vêm requer a reversão do encerramento do posto dos CTT no Monte da Caparica, que ocorreu a partir de dia 22 de outubro de 2019, alegando ser *“mais um serviço público que encerra na freguesia, privando as populações do acesso ao serviço postal ou no mínimo, dificultando-o, pois obrigará a deslocações bastante mais longas”*. Afirmam ainda que o anúncio desta medida *“comprova que nada de bom resultou da privatização dos CTT e que só o regresso desta empresa à esfera pública poderá garantir um efetivo serviço público”*. Assim exigem a *“reversão desta medida tão prejudicial para quem vive, trabalha e estuda na Caparica e declaram que estarão com a população em todas as lutas que vierem a ser travadas com este objetivo”*.

III – Análise da Petição

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação previstos nos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

IV – Diligências efectuadas

a) Audição de Peticionários

No dia 16 de junho de 2020, pelas 16:00 horas, procedeu-se à audição dos peticionários, Teresa Paula de Sousa Coelho (Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria) e Rui Mendes (Presidente da Assembleia da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria).

Estiveram presentes os Srs. Deputados Filipe Pacheco (PS), relator, Joana Mortágua (BE), Paula Santos (PCP) e Cristina Rodrigues (PAN).

O Deputado Relator, Filipe Pacheco (PS), deu as boas vindas e enquadrou a audição obrigatória no âmbito da apreciação da Petição.

Dada a palavra aos peticionantes:

- Reiteraram serem contra o encerramento da Estação dos CTT no Monte da Caparica, dizendo não ser solução um serviço postal prestado através de postos de atendimento;
- Evidenciaram a fraca qualidade do serviço prestado e a quebra de privacidade.
- Referiram que, atendendo à situação de pandemia causada pela COVID-19, não é possível averiguar o devido impacto do fecho da Estação dos CTT no Monte da Caparica.
- Alertaram para o facto de, pela dimensão geográfica da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, a atual situação não resolve as necessidades das populações.
- Referiram que no atual contexto muitas das encomendas têm de ser levantadas na Estação de Correios da Costa da Caparica, que fica a 5km do Monte da Caparica, o que contribui para a indignação da população.

- Deram ainda conta que o cumprimento de rácios, invocado pela empresa CTT, não cristaliza a realidade do serviço postal prestado às populações.

Usaram da palavra os Srs./as Deputados/as:

- **Paula Santos (PCP)**

- Cumprimentou os Peticionantes;

- Compreendeu a preocupação dos peticionantes afirmando que acompanha as suas reivindicações e considerou que o Monte da Caparica ficou penalizado no acesso ao serviço postal;

- Disse que o serviço postal deve ser eminentemente público, de proximidade e prestado com qualidade. Porém, esses atributos não estão a ser assegurados a essa população. Para o PCP só o controle público dos CTT garante essas características, pelo que o Grupo Parlamentar já apresentou diversas iniciativas nesta Legislatura com o intuito do seu controlo público;

- Afirmou ainda que a opção não pode passar por um serviço postal que seja garantido através de um posto postal ou de estabelecimentos comerciais.

- **Filipe Pacheco, Relator (PS)**

- Cumprimentou os Peticionantes e agradeceu a pertinência do assunto;

- Considerou que a privatização dos CTT e as bases de concessão de serviço universal postal foram mal conduzidas, tendo sido lesivas para o interesse dos portugueses, observando-se uma degradação do serviço quer com a redução de funcionários quer com a redução da cobertura do serviço no território;

- A situação de encerramento temporário dos CTT no Monte da Caparica é mais uma prova desta degradação do serviço público;

- Afirmou a necessidade de trabalhar com os acionistas da empresa, no âmbito da negociação que vai ocorrer entre o Estado e o privado, com o intuito de garantir um conjunto de princípios de que o Estado não pode abdicar,

nomeadamente a cobertura territorial, a qualidade do serviço público, respeito pelo poder local e uma avaliação de qualidade do serviço de forma justa e exigente;

-Lembrou que na resposta da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) ao Pedido de Informação sobre o objeto da petição, esta entidade esclareceu que *“não tendo encontrado alternativa nos estabelecimentos locais [os CTT] promoveram em 07.10.2019 uma reunião com a junta de freguesia para avaliar a sua disponibilidade para estabelecer uma parceria para aquele posto de correios, no âmbito do protocolo com a ANAFRE, o que não foi possível concretizar”*.

-Lembrou, ainda, que no passado a Junta de Freguesia da Trafaria, pela sua Presidente à altura, Francisca Parreira, assumiu uma postura oposta no sentido desta Junta de Freguesia garantir o funcionamento do serviço de CTT.

-Afirmou que, numa situação em que não havia obrigatoriedade, a Câmara Municipal de Almada teve uma postura proactiva ao tentar encontrar uma solução alternativa ao encerramento do posto de correios, com reuniões regulares com os CTT e promovendo aquela que acabaria por ser a solução atualmente em vigor: o posto de correios voltou a abrir, com os serviços a serem assegurados pela Associação Vale de Acór, no âmbito de uma parceria estabelecida entre esta IPSS e os CTT.

- **Joana Mortágua (BE)**

- Cumprimentou os Peticionantes afirmando que acompanha as suas preocupações;

- Considerou que o problema original foi a privatização dos CTT, que conduziu à evidente degradação do serviço público postal prestado por privados, relevando também que a atribuição da licença bancária contribuiu para o acentuar desta degradação;

- Abordou a estratégia da empresa CTT, designadamente a supressão das estações de correio e centros de distribuição nos locais e territórios mais deprimidos onde não era possível obter rentabilidade financeira, assim como a criação de híbridos que pudessem garantir de forma alternativa a prestação do serviço recorrendo a estabelecimentos comerciais. Considerou que a estratégia de prestação de serviço assente em híbridos não defende a proteção do serviço postal;

- Destacou o facto de os serviços de proximidade, de qualidade e de alguns serviços complementares terem sido postos em causa com a privatização;

- Considerou que a estratégia dos CTT foi retirar o serviço postal dos territórios e forçar as juntas de freguesia a assegurar um serviço que não é da sua responsabilidade, assim como a assumir encargos e a ceder espaços físicos, o que na prática correspondeu a cobrir os custos da empresa privada.

- Concluiu, exprimindo preocupação com o panorama atual do serviço postal, considerando que a reversão da privatização dos CTT é a solução adequada para o problema. Salientou ainda que a opção tomada pela Câmara Municipal de Almada não é a mais adequada.

- **Cristina Rodrigues (PAN)**

- Cumprimentou os Peticionantes, felicitando a iniciativa e dando concordância com as pretensões expressas;

- Salientou que os meios de comunicação postal não devem assentar numa lógica de obtenção de lucro, mas defender os interesses das populações;

- Observou que diversas situações têm demonstrado que os preceitos de um serviço postal universal com qualidade não são cumpridos, seja através do encerramento dos serviços seja no atraso das entregas;

- Referiu que as auditorias de qualidade aos serviços postais evidenciam uma deterioração do serviço prestado, afirmando ainda que a privatização não decorreu da melhor forma e não cumpre as pretensões de um serviço postal.

Dada novamente a palavra aos peticionantes, esclareceram algumas questões:

- Disseram que os CTT se deslocaram à Junta de Freguesia, no dia 7 de outubro de 2019, com o intuito de obter conhecimento de algum espaço para alugar;

- Afirmaram que se encontra em vigor o protocolo estabelecido entre a Junta de Freguesia da Trafaria com a ANAFRE pelo qual se mantém o posto de correios na Trafaria, mas que o serviço prestado neste posto não cumpre os critérios de qualidade e não satisfaz as populações;

- Este protocolo com a ANAFRE mitiga um problema sem, contudo, o resolver, sendo o cerne a prestação de um serviço postal próximo das populações e com qualidade;

- Na sequência das exposições apresentadas pelos Deputados, conclui que os CTT não deviam ter sido privatizados.

Link da audição:

- [áudio](#)
- [relatório](#)

b) Pedido de informação

Em 3 de março de 2020 a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação dirigiu um ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a solicitar a disponibilização de informações adicionais sobre a

matéria junto do membro do Governo competente, o Ministério das Infraestruturas e Habitação.

Até à data do presente relatório ainda não está disponível essa informação.

Em 3 de março de 2020, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação dirigiu um ofício à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a solicitar a tomada de posição sobre a matéria objeto da Petição.

Em 14 de maio de 2020, a ANACOM remeteu a resposta ao pedido de informação, que pode ser consultada em: <http://arnet/sites/XIVLeg/COM/6CEIOPH/DocumentosPeticao/e534281a-b1b4-48be-b93a-200453ba9ad3.pdf>

V – Opinião do Relator

Sendo a opinião do Relator de elaboração facultativa, nos termos do artigo 137.º do Regimento, o Deputado Relator do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a iniciativa em análise, remetendo a mesma para a Reunião Plenária.

VI - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação emite as seguintes conclusões e parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se devidamente identificados os peticionários. Acresce que, encontram-se preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação previstos no artigo 9.º e 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

2. Face ao número de subscritores (3.513) não é obrigatória a apreciação da presente petição em Plenário – cfr. artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP;
3. Face ao número de subscritores (3.513), a presente petição deverá ser publicada na íntegra em Diário da Assembleia da República – cfr. artigo 26.º, n.º 1, alínea a).
4. Nos termos do artigo 17º, n.º 11 da LDP, o presente Relatório deverá ser remetido ao Sr. Presidente da Assembleia da República.
5. Ao abrigo do artigo 19.º da LDP deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste relatório a sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, aos Grupos Parlamentares e aos peticionários.

Palácio de S. Bento, 20 de julho de 2020.

O Deputado Relator



(Filipe Pacheco)

O Vice-Presidente da Comissão



(Pedro Coimbra)